



Ata

11.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

7 de dezembro 2018

No dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Amândio Sousa, Américo Afonso, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Diogo Martins, Diogo Pimenta, Inês Silva, Marcos Teixeira, Vítor Silva, Francisca Carneiro Fernandes, José de Sousa Lameira, Maria Geraldês, e Pedro da Silva Dias. Justificou a sua ausência Sérgio Guedes Silva. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, António de Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse de novos Membros do Conselho Geral.
2. Aprovação da ata da reunião anterior.
3. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da U.Porto 2019.
4. Designação de um novo membro do Conselho de Curadores a propor ao Governo, em substituição do Eng.º José Manuel Fernandes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.
5. Recomendação para a elaboração de um projeto de Contrato Programa a negociar com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior.
6. Apreciação da redução de propinas para estudantes de Doutoramento da Universidade Técnica de Manabí, Equador.
7. Apreciação da proposta de criação do Instituto Confúcio na Universidade do Porto.
8. Apreciação da proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral para 2019.
9. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, deu início à discussão da ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do novo membro do Conselho Geral.

Foram empossados os novos membros do Conselho Geral: Professor Adélio Mendes, em substituição do Professor Altamiro da Costa Pereira, recentemente eleito Diretor da Faculdade de Medicina e o Professor Américo dos Santos Afonso, em substituição da Professora Lúcia Almeida Matos, recentemente eleita Diretora da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. Aproveitou a oportunidade para agradecer a esclarecida e empenhada participação nos trabalhos do Conselho Geral e das Comissões para que fora eleita.

2. Aprovação da Ata da reunião anterior.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 10.ª reunião do Conselho Geral de 12 de outubro de 2018, com incorporação das notas sugeridas pelo Prof. Pedro Silva.

3. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da U.Porto 2019.

Passando à discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que salientou que este é o orçamento que foi aprovado pela maioria dos órgãos da Universidade. O Reitor sublinhou a importância de um orçamento diferente do apresentado, contudo, tendo em conta as condicionantes de tempo, a posição não poderá ser outra que não a aprovação do orçamento que já tinha sido elaborado e aprovado pela maioria dos Diretores.

Após troca de impressões, o Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão de Planeamento e Financiamento no que diz respeito à análise deste documento e deu a palavra à Coordenadora desta Comissão, Prof.ª Aurora Teixeira. A Conselheira referiu que a vasta maioria das recomendações efetuadas por esta Comissão, a propósito do Relatório de Atividades e Contas 2017 (Parecer de 27 de abril de 2018) e do Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 1.º semestre de 2018 (Parecer de 10 de outubro de 2018) não tinham sido tidas em consideração na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2019. Assim, a Comissão reiterou as recomendações quer ao nível do Plano de Atividades, quer ao nível do Orçamento, conforme parecer que se anexa.

A Coordenadora salientou, de acordo com a Comissão a que preside, que os futuros documentos de gestão deverão refletir as recomendações do Conselho Geral.

Após ampla discussão e prestados os esclarecimentos pelo Reitor, pela Pró-Reitora Joana Resende e pelo Vice-reitor Hélder Vasconcelos, o Presidente alertou que será necessário no futuro refletir sobre a situação e perspetivas da UPTEC, bem como refletir sobre o percurso profissional dos estudantes e investigadores. Salientou ainda a relevância do papel dos Alumni e a forma como estes devem ser mobilizados para a realização das missões da Universidade, sendo responsabilizados por contribuir para o sucesso da Universidade que os dotou das competências para enfrentarem o futuro. O Presidente sugeriu ainda que fossem revisitados os documentos anteriormente

apreciados pelo Conselho Geral sobre Governação, desafiando ainda empresas de consultoria internacional a realizar pro-bono, ou em condições especialmente favoráveis, um estudo sobre esta temática.

Por último, o Presidente recomendou ao Reitor que fossem revisitados os documentos de Governação do passado, aproveitando alguns modelos.

Durante a discussão, vários Membros do Conselho colocaram algumas questões e debateram alguns pontos no âmbito desta matéria, os quais foram esclarecidos pelos elementos da equipa reitoral.

Foi deliberado aprovar por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento da U.Porto 2019, com o parecer favorável e respetivas ressalvas da Comissão de Planeamento e Financiamento.

4. Designação de um novo membro do Conselho de Curadores a propor ao Governo, em substituição do Eng.º José Manuel Fernandes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

No seguimento do pedido de renúncia do mandato apresentado pelo Sr. Eng.º José Manuel Fernandes, foi deliberado propor ao Governo o Dr. António Portela como novo membro do Conselho de Curadores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

5. Recomendação para a elaboração de um projeto de Contrato Programa a negociar com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior.

Por proposta do Presidente do Conselho Geral foi deliberado aprovar por unanimidade a recomendação ao Reitor para a elaboração de um projeto de Contrato Programa a negociar com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior.

6. Apreciação da redução de propinas para estudantes de Doutoramento da Universidade Técnica de Manabí, Equador.

Passando à discussão do ponto 6, o Presidente deu a palavra ao Reitor que esclareceu que tinha constatado que a U.Porto tem uma política de captação de estudantes internacionais muito reduzida, pelo que valerá a pena discutir esta questão das propinas internacionais numa futura reunião. Ouvidos os esclarecimentos do Reitor e após troca de impressões, foi deliberado aprovar por unanimidade a delegação de poderes no Reitor para a eventual redução de propinas para estudantes de Doutoramento da Universidade Técnica de Manabí, Equador.

7. Apreciação da proposta de criação do Instituto Confúcio na Universidade do Porto.

Passando ao ponto 7 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que informou que com a visita do Presidente da República da China no passado dia 5 de dezembro de 2018, tinha sido assinado um acordo entre a U.Porto e a Sede do Instituto Confúcio da China sobre o estabelecimento do Instituto Confúcio na Universidade do Porto.

A Universidade de Cantão instalará no Porto um posto avançado para o ensino de Chinês com professores pagos pelo Instituto Confúcio e as despesas da cedência de

instalações serão garantidas por um subsídio de 150.000 euros. A U.Porto tem um Vice-Reitor no Conselho de Administração do Instituto Confúcio, mas este montante ficará na conta da Universidade alocado a um Centro de Custos sob a designação Instituto Confúcio. Findos os esclarecimentos do Reitor, o Presidente deu nota de que o Conselho Geral tinha ficado a par do desenvolvimento deste processo nos termos que foram apresentados.

8. Apreciação da proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral para 2019.

Passando à discussão do ponto 8 da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou uma proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral para 2019. Após troca de impressões, foram aprovadas as seguintes datas:

Mês	Data	Hora
Fevereiro	08.02.2019	10h00
Abril	22.04.2019	10h00
Junho	07.06.2019	10h00
Outubro	11.10.2019	10h00
Dezembro	06.12.2019	10h00

* Se for caso disso serão convocadas reuniões extraordinárias.

9. Outros assuntos.

Dado o adiantado da hora, nada mais foi discutido.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

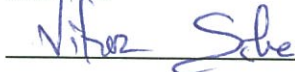
O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Artur Santos Silva



O Secretário do Conselho Geral,

Vítor Silva



Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

Plano de Atividades e Orçamento 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 5 de dezembro de 2018, pelas 14h, na Faculdade de Economia do Porto, para a apreciação do Plano de Atividades e Orçamento 2019 e destaca as seguintes considerações:

1. A vasta maioria das recomendações efetuadas por esta Comissão a propósito do Relatório de Atividades e Contas 2017 (Parecer de 27 de abril de 2018) e do Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 1.º semestre de 2018 (Parecer de 10 de outubro de 2018) não foram tidas em consideração na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2019.
2. Reiteramos, assim, as seguintes recomendações ao nível do **Plano de Atividades**:
 - i. Tornar o **documento mais conciso e apelativo**, para que seja mais eficaz do ponto de vista de comunicação.
 - Incluir um **Sumário Executivo** que destaque os principais eixos estratégicos, linhas de ação prioritárias e constrangimentos internos e externos.
 - **Hierarquizar metas e objetivos** - necessidade de uma mensagem mais gráfica e mais seletiva daquilo que é a prioridade da Equipa Reitoral.
 - Em cada tema estratégico (Educação-Formação, Investigação e Terceira Missão), **apresentar graficamente a evolução** de um número reduzido **indicadores chave** com uma janela temporal de pelo menos 5 anos, justificando sucintamente a respetiva meta.
 - ii. Incluir a informação sobre a **evolução da empregabilidade e salários médios dos ex-estudantes** da U.Porto, global e por área, utilizando a informação existente

disponibilizada pelo Observatório do emprego e da trajectória profissional dos diplomados da Universidade do Porto.

- iii. Apresentar a **magnitude e evolução da taxa do abandono escolar**, acompanhada dos resultados do inquérito efetuado aos estudantes sobre as razões do abandono.
- iv. Apresentar, por UO, **cenários alternativos relativos à variação do corpo docente** que identifiquem as saídas por reforma, os respetivos impactes na massa salarial e a eventual existência de **margem financeira para promoções e novas contratações** que permitam mitigar o desânimo e envelhecimento do corpo docente.
- v. Incluir uma secção sobre a **cooperação estratégica** no âmbito do **consórcio U.Norte** (Universidades do Minho, do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro), identificando, em concreto, para cada um dos pilares chave – Educação/Formação; Investigação; Terceira Missão -, o que é que a U.Norte deu/vai dar à U.Porto e o que é que a U.Porto deu/vai dar à U.Norte.
- vi. Refletir sobre as potencialidades de uma **cooperação estratégica com o Politécnico do Porto**.
- vii. Desenvolver um **portal interno à U.Porto** que integre e permita uma comunicação eficaz das **competências das diversas UO e entidades participadas (EP)** que fazem parte do perímetro do Grupo U.Porto. Tal levantamento de competências ao nível das diversas UO e EP permitiria averiguar a exequibilidade de **desenvolver a componente das vendas e prestação de serviços**, assim como encetar diligências adequadas para encontrar novas formas /fontes de financiamento.
- viii. Criar /reforçar **estruturas de apoio à prospeção e captação de financiamentos no âmbito de projetos internacionais** que permitam ultrapassar a dependência de financiamentos nacionais.
- ix. Discriminar o **financiamento externo competitivo**. Continua a não estar delineada uma estratégia e instrumentos de captação de financiamento externo.
- x. Dinamizar uma discussão sobre a eventual necessidade de **alteração do modelo de governação** da U.Porto.
- xi. Elaborar um **Relatório Anual de Monitorização do Plano Estratégico**, que detalhe a evolução de cada indicador relativamente à meta estabelecida para a U.Porto como um todo e por UO.

3. Em termos do **Orçamento 2019**, destacamos o seguinte:
- i. Previsão de continuação de uma **autonomia financeira confortável**.
 - ii. O exercício previsional desenvolvido **respeita** dois dos princípios elencados nas ‘Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto’ (CPF, 9 de julho de 2018), a saber:
 - **Estabilidade e previsibilidade:** atende aos compromissos definidos na Plano Estratégico da U.Porto para 2016-2020 e mantém a “Metodologia de Cálculo para a Distribuição da Dotação de Orçamento do Estado 2018” relativa à distribuição das verbas do Orçamento de Estado pelas UO. A dotação do Estado e a forma como as verbas são distribuídas por todas as unidades orgânicas são previsíveis.
 - **Flexibilidade:** explica e acautela os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente as decorrentes de alterações legislativas (e.g., PREVPAP e alterações de posição remuneratória) e o esforço financeiro associado ao plano de investimentos previsto. É incluída, conforme a CPF recomendou, uma verba/ reserva para a manutenção do património.
 - iii. Não obstante, os princípios da **Adequação e da Completude** não são ainda integralmente respeitados:
 - Não é claro que **modelo de distribuição interna de recursos do Orçamento de Estado (OE)** a atual equipa Reitoral pretende implementar e como é que o mesmo poderá estimular as UO mais frágeis a serem financeiramente sustentáveis.
 - Não está explicado o **racional das dotações** do OE afetas à Reitoria e Serviços Autónomos nem relacionado tais dotações com a **estratégia da U.Porto**.
 - Necessário avaliar a evolução da **sustentabilidade financeira da Reitoria**, por Centros de Custos e avaliar os custos.
 - Recomendamos a **criação de uma task-force** para se debruçar sobre a distribuição interna do OE e que isto estivesse em vigor dentro de poucos meses.
 - Necessário que o próximo orçamento inclua, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um **conjunto de indicadores económico-financeiros-chave**, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que cada uma enfrenta, assim como, no caso de unidades com

fragilidades económico-financeiras, uma identificação clara das principais dificuldades que a UO/ EP observa, a sua natureza (conjuntural ou estrutural), fatores explicativos e as medidas que estão a ser implementadas para ultrapassar tais dificuldades/ constrangimentos.

Conclusão

A Comissão de Planeamento e Financiamento não entenderá se na prestação de contas não existirem respostas concretas às recomendações efetuadas. Os futuros documentos de gestão deverão refletir as recomendações do Conselho Geral. Assim, com as ressalvas explanadas, a Comissão de Planeamento e Financiamento emite parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento 2019.

5 de dezembro de 2018

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva